



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2026.

Ementa: Denomina “**Parque Municipal Tereza Pereira Gonçalves**” o atual Parque Municipal de Araçás, localizado no bairro Araçás, no Município de Vila Velha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, aprova:

Art. 1º Fica denominado “**Parque Municipal Tereza Pereira Gonçalves**” o atual Parque Municipal de Araçás, localizado no bairro Araçás, no Município de Vila Velha, delimitado pelas vias públicas do entorno, com acesso principal pela Rua Montevideu.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal irá verificar a viabilidade para adotar as providências administrativas necessárias para a efetiva identificação do próprio público referido no art. 1º, inclusive com a instalação de placa indicativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 23 de fevereiro de 2026.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto, que visa prestar justa e merecida homenagem à Sra. Tereza Pereira Gonçalves, falecida em 7 de outubro de 2024, aos 81 anos de idade.

Tereza Pereira Gonçalves foi uma das primeiras moradoras de Araçás, chegando ao bairro no mesmo ano de sua inauguração (1980). Desde então, sempre morou no mesmo imóvel, na Rua Montevideu, nº 610, Araçás. Sua casa simplesmente fica em frente à Praça, razão pela qual muitos moradores brincavam, carinhosamente, que ela era a guardiã do local.

Ali viu suas filhas crescerem, casarem-se e a família aumentar com a chegada de sobrinhos e netos que, sempre em volta da sua mesa, celebravam a alegria de viver e o espírito de comunhão.

Era comum, ao fim de tarde, “Dona Tereza”, como carinhosamente era chamada pelos moradores, pegar sua cadeirinha e sentar-se na calçada para ouvir o canto dos pássaros, admirar as crianças brincarem na antiga pista de patins/skate, a garotada jogar bola no campo de futebol e, claro, bater papo sem pressa com vizinhos(as), amigos(as) e todos(as) que passavam pela calçada, pelos mais diversos motivos.

A calçada de Tetê, outra alcunha pela qual era amplamente reconhecida no bairro, era parada quase que obrigatória para quem passasse por ali a fim de ir ao supermercado, à padaria, buscar as crianças nas escolas, esperar o galeto do Sardinha ficar pronto, dentre os mais diversos afazeres.

Dona Tereza era casada com Milton Gonçalves Fontes, falecido em 27 de julho de 1991. Ela o estimulava a criar brincadeiras para a criançada se divertir, pois, naquela época (década de 80), a Praça era grande, mas não tinha os atrativos existentes atualmente. Bicicleta com uma roda pequena e outra grande, bugre artesanal, balanço twist, kart caseiro, dentre tantas outras invenções que garantiam entretenimento, alegria, paz, amor e união da comunidade.

Tereza acompanhou de perto todas as fases do bairro e o seu crescimento. Era respeitada, amada e querida por toda a comunidade. Sua casa é praticamente o centro do bairro. Em 9 de setembro de 2024, teve complicações decorrentes de problemas de saúde renais e coronários, sendo internada no Hospital Evangélico, de onde, infelizmente, não retornou. Seu falecimento, ocorrido em 7 de outubro de 2024, gerou profunda comoção no bairro Araçás.





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

Nas palavras de um morador: “Dona Tereza sempre foi a identidade do Araçás e tia de todos nós. De algum lugar lá do céu, ela deve estar abrindo aquele sorriso fácil, de voz grave e imponente, sendo recebida como merece”.

Dona Tereza estava muito empolgada com a nova Praça e ansiosa para ver como ficaria após a inauguração. Não estará presente fisicamente, mas seu nome estará sendo honrado ao ser aprovado por esta Casa de Leis, em reconhecimento à sua memória e história.

Trata-se, portanto, de homenagem legítima, de inequívoco interesse público, que fortalece a identidade comunitária e preserva a memória social do bairro Araçás, eternizando o nome de uma cidadã cuja história se confunde com a própria história do local.

Não há geração de despesa obrigatória continuada nem afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal, tratando-se de medida de natureza simbólica e administrativa.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha





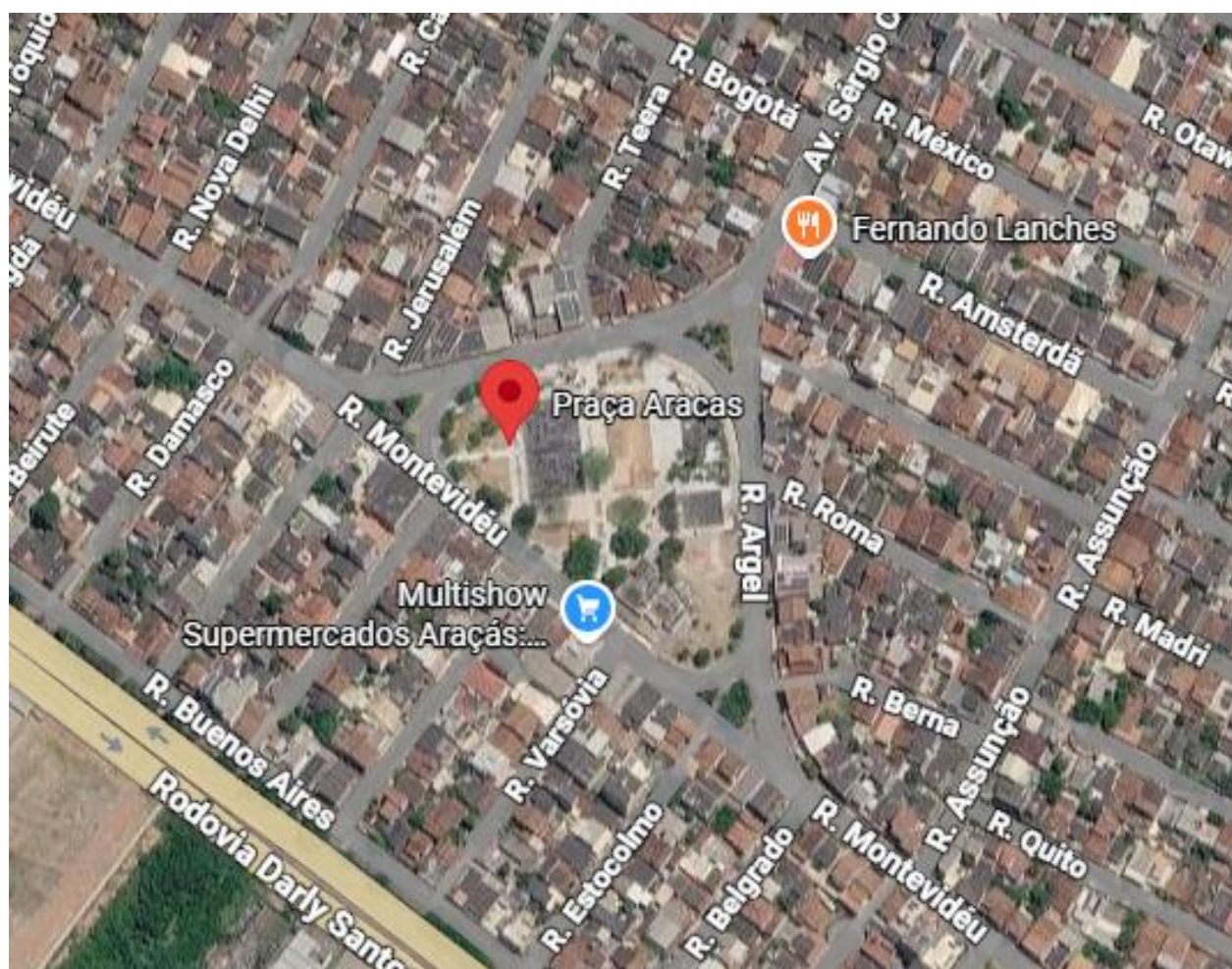
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

CROQUI



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003200360030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em **23/02/2026 17:28**

Checksum: **BDD8EE983B390DDA73E3C66DE28D5541F6F0EBA256A3899A53CE29B2847753EE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.